



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/10/2017, Edição nº 4622, Página nº 02 e 03  
**LEI Nº 1.929/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
04.124.0006.2013 - MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		20.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		4.300,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV PUBL DE SAUDE – 15% IMPOSTOS			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		32.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>		<b>56.300,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º , item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO			
02.04 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
04.122.0002.2004 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		47.500,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		8.800,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>		<b>56.300,00</b>



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
26 de Outubro de 2017.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**